PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03237/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 14/09/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- IRACEMA VIANA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 34,50m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,60m
SUL- Trav. dos Caicos c/ 4,60m
LESTE- Josimar Silva c/ 7,50m
OESTE- Terreno foreiro Municipal c/ 7,50m

II- JOSIMAR DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 36,07m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,10m
SUL- Trav. dos Caicos c/ 5,15m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,80m

III- JUSCELINA GREGORIO CRUZ, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 35,45m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,30m
SUL- Trav. Sao Pedro c/ 4,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,15m
OESTE- Terreno Foreiro municipal c/ 8,15m

IV- EDUARDO JOSE DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 27,20m2

NORTE- Trav. Sao Pedro c/ 3,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,00m

V- CICERO DOMINGOS DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 31,20m2

NORTE- Trav. Sao pedro c/ 3,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,00m

VI- ANTONIO LUIZ SOBRINHO, o terreno situado no bairro Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 33,32m2

NORTE- Trav. Sao Pedro c/ 4,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,80m

VII- DAMIAO GRACIANO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 28,49m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,70m
SUL- Rua Severino de Paula c/ 7,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,70m
OESTE- Trav. dos Caicos c/ 3,70m

VIII- ANA MARIA DE SOUZA LIMA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 11,61m2

NORTE- Passagem existente c/ 5,05m
SUL- Terreno Foreiro municipal c/ 5,05m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,30m

IX- AMAURI POSSIDONIO DE MACENA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 8,97m2

NORTE- Passagem Existente c/ 3,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,30m
OESTE- Trav. dos Caicos c/ 2,30m

X- ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA, o terreno situado no bairro de Dix-sept rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 56,05m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,50m
LESTE- Trav. dos Caicos c/ 5,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,90m

XI- ANTONIO VITORIANO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 24,96m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,80m
SUL- Terreno Foreiro municipal c/ 7,80m
LESTE- Trav. dos Caicos c/ 3,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,20m

XII- EUNICE MARIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 46,72m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,30m
LESTE- Trav. dos Caicos c/ 6,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,40m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de setembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 28 de setembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito